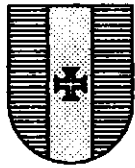


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 72

Segunda-feira, 28 de Junho de 1993

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 117/93:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "EXECUÇÃO DE EMPREITADA DE FUROS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA NAS RIBEIRAS DO PORTO NOVO, BOAVENTURA E MACHICO E NA FREGUESIA DO SANTO DA SERRA", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

Portaria n.º 118/93:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na "EXECUÇÃO DE EMPREITADA DO SISTEMA ADUTOR DE MACHICO-CANIÇAL-SANTA CURZ-CANIÇO-1ª FASE A", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

Portaria n.º 119/93:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "EXECUÇÃO DE EMPREITADA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DO PORTO NOVO - CANIÇO - 2ª FASE", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

PORTARIA N.º 119/93

Dando cumprimento ao artigo 18.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril e n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1.-Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "EXECUÇÃO DE EMPREITADA DE FUROS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA NAS RIBEIRAS DO PORTO NOVO, BOAVENTURA E MACHICO E NA FREGUESIA DO SANTO DA SERRA", adjudicados à firma KELLER GRUNDDBAU GmbH, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993..... 57.280.000\$00
Ano Económico de 1994.....102.401.200\$00

2.-Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/06/16

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA N.º 118 /93

Dando cumprimento ao artigo 18.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril e n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1.-Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "EXECUÇÃO DE EMPREITADA DO SISTEMA ADUTOR DE MACHICO-CANIÇAL-SANTA CRUZ-CANIÇO-1.ª FASE A" adjudicados ao consórcio "SONDAGENS E FUNDAÇÕES A. CAVACO" e "TECNOROCHA" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993.....110.000.000\$00
Ano Económico de 1994.....104.831.291\$00

2.-Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/06/16

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA N.º 119 /93

Dando cumprimento ao artigo 18.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril e n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do

Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1.-Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "EXECUÇÃO DE EMPREITADA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DO PORTO NOVO —CANIÇO-2.ª FASE", adjudicados ao consórcio "SOCOPUL-VASCO PESSOA" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993.....96.720.000\$00
Ano Económico de 1994.....31.192.232\$00

2.-Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/06/16

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p>ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano)</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>2 326\$00</td> <td></td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p>Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa (Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Série	2 326\$00		1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00							
Cada Série	2 326\$00		1 180\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"